



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

APROVADO

17ª Sessão Ordinária - 22/05/2023

Proposição Eletrônica nº PN 16367 **MOÇÃO Nº 472/2023**

Registra voto de congratulações e aplausos à Vanislene Guiotti, pelo transcurso do Dia do Assistente Social

Tendo em vista a necessária celebração desta data que homenageia os profissionais de uma classe fundamental para o funcionamento da sociedade, apresento a presente Moção de Congratulações à Senhora *Vanislene Guiotti*, em face ao *Dia do Assistente Social*, comemorado no dia 15 de maio do corrente ano.

Sob a égide da Carta Magna, é possível declarar como direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância e a assistência aos desamparados. Neste sentido atua o Assistente Social, garantindo o acesso direto e democrático de todas as pessoas aos direitos assegurados pela Constituição. Entretanto, os Assistentes também servem como importantes vetores e intermediadores entre a sociedade e o sistema jurídico, prestando com excelência um serviço de anamnese comportamental dos grupos familiares e diagnosticando as falhas na convivência destas famílias, a fim de obter êxito na proteção de suas vítimas.

O Serviço Social é, acima de tudo, uma escolha de vida pautada por ideias de respeito para com o próximo, uma vez que trabalhar a favor aos direitos inerentes à pessoa humana é trabalhar por uma sociedade mais justa e humana..

Os Assistentes Sociais possuem a coragem para estar diariamente frente a frente com as piores problemáticas sociais, adentrando um cenário de extrema fragilidade e vulnerabilidade para que inocências não sejam roubadas, integridades não sejam rompidas, e vidas não sejam ceifadas.

Neste sentido, externo os meus mais sinceros e legítimos votos e cumprimentos perante todos os assistentes sociais assisenses, na pessoa da Senhora Vanislene Guiotti, que vem realizando um trabalho brilhante como Assistente Social em nossa cidade.





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

É com muito orgulho que dedico esta homenagem, que ora é conferida por esta Casa de Leis, em reconhecimento ao seu trabalho, que fica registrado em definitivo na História do Município de Assis, o destaque por sua atuação.

Por todas as razões aqui expostas, requeiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos à Senhora *Vanislene Guiotti*, pelo *transcurso do Dia do Assistente Social*.

Que do deliberado seja dado ciência à homenageada, dando-lhe ciência do reconhecimento do Legislativo Municipal assisense, em especial desta Vereadora.

SALA DAS SESSÕES, em 19 de maio de 2023.

VIVIANE APARECIDA DEL MASSA MARTINS
Vereadora - PP

